



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 82/2025

RECEBEMOS
19 / 05 / 2025
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR A OFERTA DE TRANSPORTES ESCOLAR EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este pedido pelo fato de que muitos pais e mães estão sendo obrigados a contratar transporte escolar particular, mesmo sem condições financeiras, devido à insuficiência de veículos escolares disponíveis atualmente. A demanda por transporte aumentou significativamente e, muitas famílias não conseguem garantir o deslocamento adequado e seguro de seus filhos à escola.

Dessa forma, solicito especial atenção a esta questão, visando assegurar o direito à educação e a equidade no acesso ao transporte público escolar.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>